

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE DO DECANO).

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 10 de setembro de 2015 (Protocolos nºs 93976/2015 e 94989/2015), do Exmº Sr. Dr. **Marcone José Fraga do Nascimento**, Juiz de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente na 33ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, nos dias 15 e 16 do corrente, tendo em vista a sua designação pelo Exmº Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para representar o TRE de Pernambuco na 2ª Reunião Preparatória para o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que se realizará na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, em Brasília/DF, conforme documentos anexos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 190/2015**, de 10 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94988/2015), do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** que se ausentará dos serviços nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, para participar do “Procedimento Probatório no Novo CPC – Turma Recife”, a ser ministrado no Auditório da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 14 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94781/2015), da Exmª Srª Drª **Luciana Maria Tavares de Menezes**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e do Juizado do Torcedor da Comarca da Capital. **Comunica** que estará ausente do expediente forense nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, uma vez que participará do curso “Justiça Restaurativa”, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2015.0683.0003837-2ª V.Crim.**, de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94211/2015), da Exmª Srª Drª **Renata da Costa Lima Caldas Machado**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** que estará ausente daquela Vara Criminal nos dias 17 e 18/09/2015, com a finalidade de participar do curso “Justiça Restaurativa”, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício s/nº (E-mail)**, de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94488/2015), do Exmº Sr. Dr. **Júlio Cezar Santos da Silva**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Solicita** autorização para frequentar o Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral, a ser ministrado pela ESA/OAB/TRE-PE/UNINASSAU. As aulas terão início no dia 11/09/2015 e serão quinzenais, às sextas-feiras, das 18 às 22h, e aos sábados, das 8h às 17h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício s/nº (E-mail)**, de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94489/2015), do Exmº Sr. Dr. **Júlio Cezar Santos da Silva**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção

B. **Solicita** autorização para ausentar-se daquela Unidade Judicial, para participar do curso “Procedimento Probatório no Novo CPC – Turma Recife”, a ser ministrado no Auditório do Fórum Paula Batista, nos dias 17 e 18 de setembro, das 8h às 17h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **E-mail** de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94490/2015), do Exmº Sr. Dr. **Cícero Bittencourt de Magalhães**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, tendo em vista estar inscrito no XIX Torneio Nacional de Tênis, promovido pela AMB que acontecerá na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail** de 14 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95067/2015), da Exmª Srª Drª **Helena C. Madi de Medeiros**, Juíza de Direito do II Juizado Especial Cível da Comarca de Paulista. **Comunica** sua ausência ao expediente nos dias 17 e 18.09.2015, para participar do curso “Direito Probatório no Processo Civil – Turma Recife”, promovido pela Escola Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95689/2015), da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Requer** autorização para participar do curso “Procedimento Probatório no Novo CPC – Turma Recife”, nos dias 17 e 18 de setembro, no Auditório do Fórum Paula Batista. **“Decidiu o Conselho à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício s/n**, de 16 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95936/2015), da Exmª Srª Drª **Silvia Maria de Lima Oliveira**, Juíza de Direito da Vara Privativa da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Informa** sua ausência ao expediente forense nos dias 17 e 18 do corrente mês, a fim de participar do curso “Procedimento Probatório no Novo CPC”, a ser realizado pela Escola Judicial de Pernambuco, no auditório do Fórum Paula Batista. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

11-) **Ofício nº 33/2015-GAB (E-mail)** de 16 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95930/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Cecília Toscano Vieira Pinto**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Igarassu. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, para participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados “Justiça Restaurativa – Turma: Recife”, promovido pela Escola Judicial do TJPE, na CICA. **“Decidiu o Conselho à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

12-) **E-mail** de 16 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95811/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Blanche Maymone Pontes Matos**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Central de Agilização de Processos e em exercício cumulativo na Vara de Plantão de Flagrantes da Capital. **Comunica** sua ausência do expediente forense nos dias 17 e 18.09.2015, para participar do Curso “Justiça Restaurativa”, credenciado pela Enfam – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

13-) **E-mail** de 16 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95818/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Patrícia Rodrigues Ramos Galvão**, Juíza de Direito Auxiliar na 8^a Vara de Família e Registro Civil e em exercício cumulativo na Central de Agilização de Processos da Comarca da Capital. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, a fim de participar do curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Direito Probatório no Processo Civil – Turma Recife”, a ser realizado no Auditório da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 10 de setembro de 2015 (Protocolo nº 93974/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Matheus de Carvalho Melo Lopes**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de

Salgueiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 10 de setembro de 2015 (Protocolo nº 93975/2015), do Exmº Sr. Dr. **Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**, Juiz de Direito da Comarca da Pedra. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 2015.0901.0003345**, de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95205/2015), da Exmª Srª Drª **Hydia Landim**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95242/2015), do Exmº Sr. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri e em exercício cumulativo na 1ª Vara - Diretor do Foro da Comarca de Ouricuri. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 022-GJ/2015-SEÇÃO A**, de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 94060/2015), do Exmº Sr. Dr. **Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Cientifica esse Conselho do despacho proferido às fls. 79, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada, Processo nº ..., através do qual, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para jurisdicionar no aludido feito, nos termos do art. 135, § único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Recurso nº 359/2015**, de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 93162/2015), do Exmº Sr. Dr. **Josilton Antonio Silva Reis**, Juiz de Direito em exercício cumulativo no III Colégio Recursal dos JECS da Comarca de Petrolina. **Informa** que declarou suspeição para dirigir o Processo NPU nº ..., nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o**

Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

3-) **Ofícios nºs 010/2015**, de 03 de setembro de 2015 (Protocolo nº 93954/2015), **2015.0627.000453, 2015.0627.000454 e 2015.0627.000455**, de 10 de setembro de 2015 (Protocolos nºs 93957/2015, 93948/2015 e 93964/201), da Exm^a Sr^a Dr^a **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição nos Processos nºs **...**, **...** e **...**, por motivo de foro íntimo, por isso deverão ser os mesmos remetidos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das informações, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 2015.0963.002041**, de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94219/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Sander Fitney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e em exercício cumulativo da 3^a Vara Cível da Comarca dos Palmares. **Comunica** que declarou suspeição para atuar no Processo nº **...**, que tramita naquela Vara, com base no art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 2015.0760.000347**, de 02 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94617/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ricarda Maria Guedes Alcoforado**, Juíza de Direito da 1^a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, para atuar nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofício nº 2015.0419.04474**, de 13 de agosto de 2015 (Protocolo nº 95843/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 2^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **Informa** que averbou suspeição, nos termos do art. 135, do CPC, nos autos do Processo nº **...**, procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos à Magistratura substituta legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício s/n**, de 14 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95704/2015), do Exmº Sr. Dr. Carlos Magno Cysneiros Sampaio, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição nos autos dos Processos nºs ..., ... e ..., em tramitação naquela 2ª Vara, tendo apresentado os referidos autos ao substituto legal, conforme razão elencada em despacho anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2015.0125.005052-1ª V.J.**, de 09 de setembro de 2015 (Protocolo nº 93555/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Envia cópia da Ata da Audiência, não realizada no dia 08 de setembro do presente ano, às 15h, naquela Vara do 1º Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da sessão de audiência, em razão da ausência de membro da Defensoria Pública previamente cientificado nos autos. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

2-) **E-mail** de 09 de setembro de 2015 (Protocolos nºs 93428/2015 e 94365/2015), do Exmº Sr. Dr. **Raynes Viana Vasconcelos**, Juiz de Direito da Comarca de Moreilândia. Comunica o encerramento da reforma do Fórum da Comarca de Moreilândia, e **SUGERI** a designação do nome, em homenagem ao advogado e compositor, Humberto Teixeira para denominação do Fórum daquela Comarca, o qual guarda forte ligação com a região do Sertão do Araripe, por ter sido parceiro de Luiz Gonzaga em diversas composições. Ademais, sendo advogado, era pessoa ligada à prestação jurisdicional, de forma que se mostra pertinente a adoção de seu nome. Por fim, neste ano, comemora-se o centenário de nascimento de Humberto Teixeira, razão pela qual a homenagem se faria ainda mais oportuna. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

3-) **Ofício nº 810/2015-DFC**, de 25 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88473/2015), do Exmº Sr. Dr. **Saulo Fabianne de Melo Ferreira**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca da Capital. Informa que, conforme ofício nº 72/2015-Núcleo de Armas, oriunda da Central de Guarda de Objetos do Crime do Fórum Rodolfo Aureliano (cópia anexa), existe, no âmbito daquele Fórum, um total de 280 (duzentas e oitenta) armas, todas com identificação processual, para serem remetidas ao Exército, com o intuito de serem destruídas, tudo conforme a Resolução do CNJ nº 63, de 16/12/2008. **SOLICITA** autorização para proceder com a referida remessa dos projéteis ao Exército, para que seja promovida a devida destruição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, recomendando a observância das regras contidas na Resolução nº 268, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Resolução nº 323, de 12 de março de 2012, ambas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco”**.

4-) **Ofício nº 811/2015-DFC**, de 25 de agosto de 2015 (Protocolo nº 87008/2015), do Exmº Sr. Dr. **Saulo Fabianne de Melo Ferreira**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca da Capital. Informa que conforme o ofício nº 73/2015-Núcleo de Armas, oriundo da Central de Guarda de Objetos do Crime do Fórum Rodolfo Aureliano (cópia anexa), existe, no âmbito daquele Fórum, um total de 400 (quatrocentas) armas, todas sem identificação processual, para serem remetidas ao Exército, com o intuito de serem destruídas, tudo conforme a Resolução do CNJ 63, de 16/12/2008. **SOLICITA** autorização para proceder com a referida remessa dos projéteis ao Exército, para que seja promovida a devida destruição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, recomendando a observância das regras contidas na Resolução nº 268, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Resolução nº 323, de 12 de março de 2012, ambas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco”**.

5-) **Ofício nº 06/2015/GAB**, de 14 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94855/2015), do Exmº Sr. Dr. **Luiz Artur Guedes Marques**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paulista. Apresenta **CONSULTA** sobre a (im)possibilidade de o mesmo integrar Organização não governamental sem fins lucrativos, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

6-) **E-mail** de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94010/2015), do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Itaíba.

SOLICITA que seja adotado, como regra, ou ainda como recomendação, a todas as serventias judiciais a impressão de documentos e decisões mediante impressão em frente e verso, possibilitando a economia e preservação dos princípios mencionados no expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”**.

7-) **Cópia da Decisão/Ofício nº 1729/2015-SSCGJ**, de 27 de agosto de 2011 (Protocolo nº 94139/2015), do Exmº Sr. Des. **Bartolomeu Bueno** – Corregedor Geral da Justiça em exercício. Relatório referente ao Processo nº ...-CGJ. Interessados: Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco e Corregedoria Geral da Justiça. Cuida-se do Ofício nº 188/2012-GD, datado de 14 de junho de 2012, por intermédio do qual, o Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMAPE, remete a relação dos Juízes que realizaram Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados promovidos pela Escola em referência no decorrer do ano de 2011, bem assim indica, através da certidão nos presentes autos às fls. 05/53v, os nomes daqueles que não lograram aproveitamento, quer por ausência de frequência, quer pela não apresentação do trabalho respectivo. Anote-se que o encaminhamento do aludido expediente aquele Órgão Correccional teve por finalidade permitir a apuração dos motivos da inaptidão dos Magistrados, ao cabo dos cursos para o qual foram autorizados pelo Conselho da Magistratura. **COMUNICA** a decisão do arquivamento do presente procedimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

8-) **E-mail** de 14 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95074/2015), do Exmº Sr. Dr. **Hugo Bezerra Oliveira**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca. Em resposta ao Ofício nº 1.067/2015-CM, **INFORMA** que a Vara Criminal da Comarca de Ipojuca possui grande acervo e demanda judicial, tendo inclusive uma Vara de Juizado Especial Criminal criada, porém não instalada. Informa que existem 02 (dois) Promotores que atuam na Vara Criminal de Ipojuca e 02 (dois) Delegados de Polícia naquela Comarca, e somente há 01 (um) Juiz com 01 (uma) Secretaria que conta com a metade do número de servidores estabelecidos pelo TJPE. Assim, por conta dessa discrepância e dos outros Órgãos se encontrarem mais estruturados do que a Vara Criminal de Ipojuca, muitas requisições de presos, mandados de intimação de testemunhas e diligências criminais básicas não são cumpridas, levando ao adiamento de audiências de Réus que, muitas vezes, estão presos

e terminam sendo soltos por excesso de prazo para julgamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

9-) **E-mail** de 15 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95215/2015), do Exmº Sr. Dr. **Damião Severiano de Sousa**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **MANIFESTA** sua desistência ao requerimento de autorização de ausência institucional, para participar do curso “A Prova no Novo CPC”, a ser ministrado pela Escola Judicial do TJPE, nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, tendo em vista a impossibilidade de remarcar atividades próprias do exercício da jurisdição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa no banco de dados”.**

10-) **Ofício nº 213/2015-SEC**, de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 94728/2015), da Exmª Srª Drª **Marília Ferraz Martins Thum**, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira. **COMUNICA** que o advogado constituído nos autos do Processo nº ..., não compareceu a Sessão do Tribunal do Júri, apesar de devidamente intimado. Diante da ausência do mesmo, o Júri foi remarcado para o dia 02/12/2015, às 9h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

11-) **Ofício nº 20/2015-GAB**, de 16 de setembro de 2015 (Protocolo nº 95820/2015), do Exmº Sr. Dr. **Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Tabira. **INFORMA** que, buscando aproximar a sociedade do Poder Judiciário, diante das informações obtidas de que, até o presente momento, nenhum Magistrado realizou pessoalmente qualquer ato em Solidão/PE, termo da Comarca de Tabira, designou um casamento comunitário para o dia 18/09/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

12-) **Ofício nº 042/2015-Diretoria do Foro**, de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 94566/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima. Encaminha cópia do ofício nº 032/2015, endereçado a Secretaria de Gestão de Pessoas, referente ao pedido de lotação de um servidor na distribuição daquela Comarca, e **SOLICITA** auxílio na solução dos problemas. **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

Recife, 17 de setembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária